



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 / 3457 1899

Site: www.reboucas.pr.leg.br e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, para dar nova redação ao artigo 87, que trata do horário regimental das sessões ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º- O artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 87 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se preferencialmente às terças-feiras, com início às 18h00min (dezoito horas).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças em 29 de outubro de 2024.

JOÃO KOZAK
Presidente da Câmara Municipal

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO
1.º Secretário